



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 001/2025.

PRIMEIRO Termo de Aditivo de prazo e valor do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e a Empresa **POSTO AFONSO CLÁUDIO LTDA.**

PREÂMBULO

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, com sede na Ladeira Ute Amélia Gastin Pádua, 150, Bairro São Tarcísio, Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 36.047.587.0001/31, representada por seu Presidente o Senhor **MARCELO BERGER COSTA**, doravante denominada CONTRATANTE.

De outro lado a empresa **POSTO AFONSO CLÁUDIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o n.º CNPJ: 51.072.358/0001-60, estabelecida na Rua Marino Roncetti, Nº 29 – Bairro Campo Vinte – Afonso Cláudio/ES, vencedor do Processo Nº 1048/2024, representada pelo Senhor **ALVINO PIANZOLA FILHO**, Identidade nº 1.494.564 SPTC, CPF nº 086.491.837-27, doravante denominada CONTRATADA, os quais ajustam-se e se subordinam ao determinado pelas cláusulas abaixo:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica ratificado o prazo decenal pactuado em contrato, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2025, uma vez demonstrada a vantajosidade em seguir com os parâmetros contratados, conforme Art. 107 da Lei 14.133/21.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor unitário será de **R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos)** o litro de gasolina, sendo o valor total do contrato de **R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil, cento e sessenta reais)**.

3 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Quanto às demais cláusulas, permanecerão as mesmas, sem nenhuma modificação.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Afonso Cláudio/ES, 05 de janeiro de 2026.

MARCELO BERGER COSTA
Presidente da Câmara Municipal

ALVINO PIANZOLA Assinado de forma digital por
ALVINO PIANZOLA
FILHO:08649183727
POSTO AFONSO CLAUDIO LTDA
CNPJ Nº: 51.072.358/0001-60
ALVINO PIANZOLA FILHO
CPF Nº 086.491.837-27

Testemunhas:

Visto:

1:

CPF:

2:

CPF:

LARISSA FREITAS LADEIA CALIMAN
Procuradora Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 06/01/2026 09:36

Checksum: **9D88E0E61A5EEAC068F20DAC7137B53401EA9E6B0B3116ACF1F73C76FF0B0937**

Assinado eletronicamente por **GRAZIELA DELPUPO SILVA ZAMBON** em 06/01/2026 09:37

Checksum: **C77DC08AB59E21170256265A603FA272A0D363A581A00392683AD944F349A0C9**

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 06/01/2026 11:14

Checksum: **F833D7792EBD711E73F4F999B6BC5EC8039549F7CD71DA76843F038D2423FED1**

Assinado eletronicamente por **Renan Reis Miranda** em 06/01/2026 12:31

Checksum: **1575A1E117D7C26A71EED72FA09216345F9CA3FAB9D3E1C4E74E007454C9DB63**

